ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 56/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Dufles Pinto de Souza de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Francisco Carlos Ortiz de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Marcio Jarbas Vicente de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de setembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -